


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


**EDITAL PROGEP Nº 47/2024**

11 de março de 2024

Processo nº 23117.012034/2024-11

**Editais complementares ao Edital PROGEP nº 55/2024**
**Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 55/2024.

**1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Artes.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Música/Violoncelo	01 (uma)	Graduação em Música-Habilitação em Violoncelo (Bacharelado) ou Graduação em Música-Habilitação em Instrumento: Violoncelo (Licenciatura) e Mestrado em Música.	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Instrumento Violoncelo, Literatura do Instrumento Violoncelo, Técnica do Violoncelo, Metodologia do Violoncelo e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

- 1.5. Conteúdo programático:
  - 1.5.1. Excertos orquestrais do repertório para violoncelo;
  - 1.5.2. O papel do Violoncelo na Música de Câmara Brasileira;
  - 1.5.3. Técnica de Mão Esquerda;

- 1.5.4. Técnica de Arco;
  - 1.5.5. Metodologia do Ensino Coletivo do Instrumento;
  - 1.5.6. Literatura do Instrumento;
  - 1.5.7. Repertório Solo do instrumento;
  - 1.5.8. Estrutura metodológica da aula do instrumento.
- 
- 1.6. Referencial bibliográfico:
    - 1.6.1. BENNETT, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1986.
    - 1.6.2. TAUBKIN, Benjamim. Viver de música: diálogos com artistas brasileiros. São Paulo: Bei, 2011. 323 p.
    - 1.6.3. WILLIAMON, Aaron. Musical excellence: strategies and techniques to enhance performance. Oxford: Oxford University Press, 2004. xvi, 300 p.
    - 1.6.4. EASTON, Carol. Jacqueline Du Pré: a biography. [USA]: Da Capo Press, 2000. 224 p.
    - 1.6.5. GENDRON, Maurice. The art of playing the ceifo. Mainz: Schott, c2001. 55 p.
    - 1.6.6. GINZBURG, L. S. History of the violoncello. Neptune City, NJ: Paganiniana Publications, c1983. 384 p.
    - 1.6.7. GORDON, Stewart. Mastering the art of performance: a primer for musicians. New York: Oxford University Press, 2006. 210 p.
    - 1.6.8. HAMPTON, Colin. A cellist's life. San Anselmo, Calif. : String Letter Pub., c2000.
    - 1.6.9. JOHNSTON, Philip. The practice revolution: getting great results from the six days between music lessons. Pearce, Australia: PracticeSpot Press, c2007. 322 p.
    - 1.6.10. PLEETH, William. Cello. London: Kahn & Averill, c1982. xiv, 290 p.
    - 1.6.11. SCHMIDT, Angela. 101 cello tips: stuff ali the pros know and use. Milwaukee: H. Leonard, e2007. 55 p.
    - 1.6.12. GENDRON, Maurice. The art of playing the cello. Mainz: Schott, c2001. 55 p.
    - 1.6.13. LÄNGIN, Folkmar. Praktischer Lehrgang fur das violoncello spiel. Wiesbaden: Breitkopf & Hürtel, c1965-1995. 5v.
    - 1.6.14. POTTER JR., Louis. The Art of Cello Playing. USA. Summy-Birchard Music, 1980.
    - 1.6.15. STUTSCHEWSKY, Joachim. Das Violoncellspiel = The art of playing the violoncello: systematische Schule vom Anfang bis zur Vollendung: a system of study from the very beginning to a stage of perfection. Mainz; New York: B. Schott's Söhne: Schott, c1932. 6 v.
    - 1.6.16. COSSMANN, Bernhard. Studies for developing agility, strength of fingers and purity of intonation: for cello. New York: International Music Co., [19-4 23 p.
    - 1.6.17. DE CARVALHO, Maria Salete. Análise Do Método Der Cello-Bãr de Heike Wundling à luz do modelo C(L)A(S)P e da teoria de desenvolvimento musical de Keith Swanwick. 2009. Orientadora: Salomea Gandelman. Disponível em: <http://www.seer.unirio.br/index.php/coloquio/article/view/554>.
    - 1.6.18. FEUILLARD, L. R. Daily exercises: for violoncello = Tägliche übungen: Rir violoncello r- Exercices journaliers : pour violoncello. Mainz: B. Schott's Söhne, c1919. 43 p.
    - 1.6.19. GONÇALVES, César Liberato Anjo. Iniciação ao violoncelo: estratégias e recursos pedagógicos. Lisboa: 2014. Relatório de Estágio (Mestrado). Instituto Politécnico de Lisboa, Escola Superior de Música de Lisboa. Professor Orientador: Professora Clélia Vital. Professor Cooperante: Professor Rodrigo Reis. Disponível em: <https://repositorio.ipl.pt/handle/10400.21/5661>.
    - 1.6.20. KUMMER, Friedrich August. Violoncello-schule: Rir den ersten Unterricht: unter besonderer Berücksichtigung der Bogenführung, opus 60. Frankfurt: C. F. Peters, [19--?]. 131 p.

- 1.6.21. MATTOS, Ataíde de. Percepção da diversidade de perfis de alunos no discurso e ações de professoras de violoncelo: um estudo de caso. 2008. 154 f. Dissertação (Mestrado em Música), Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.repositorio.unb.br/handle/10482/3919>.
- 1.6.22. POPPER, David. Fünfzehn leichte melodisch-harmonische Etüden: Rir Violoncello mit Begleitung eines zweiten Violoncellos (ad libitum) = Fifteen easy melodic-harmonic etudes: for violoncello with an accompaniment of a second violoncello (ad libitum): op. 761; Zehn mittelschwere grosse Etüden: Rir Violoncello solo = Ten grand etudes of moderate difficulty: for violoncello solo: op. 76. Kassel: Bärenreiter, c2004. 45 p.
- 1.6.23. POPPER, David. High school of cello playing: (40 etudes), op. 73. New York: G. Schinner, [19-]. 87 p. de música. (Schirmer's library of musical classics, v.1883).
- 1.6.24. YAMPOLSKY, Mark. Violoncello technique. [New York, NY]; Milwaukee, WI: Universal Music Pub.: Exclusively distributed by Hal Leonard, c1971, [200-?]. 83 p.
- 1.6.25. FEUILLARD, L. R. Méthode du jeune violoncelliste: The young violoncellists method Nice: Édition Delrieu, c1953.
- 1.6.26. KING, Terry. Gregor Piatigorsky: the life and career of the virtuoso cellist. Jefferson: McFarland, 2010. . x, 358 p.
- 1.6.27. LEE, Sebastian. Forty melodic and progressive études for violoncello, op. 31. New York: G. Schirmer, c1931.2 v.
- 1.6.28. PAPE, Winfried; BOETTCHER, Wolfgang. : Geschichte, Bau, Technik, Repertoire. Winfried Pape,
- 1.6.29. Wolfgang Boettcher. Mainz; New York : Schott, 2005.
- 1.6.30. SEVCÍK, O. School of bowing technique: opus 2: for cello Schule der Bogentechnik. London: Bosworth, 1905. 6v.

Observação: As indicações bibliográficas não são exaustivas nem excludentes. O objetivo é fornecer títulos que, se consultados, poderão ser úteis aos candidatos.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
2ª Fase:	Prova prática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	29/04/2024	08h15min	Instituto de Artes (IARTE), bloco 3M, Sala 5 (LACOR), Campus Santa Mônica (UFU), na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	29/04/2024	08h30min	Instituto de Artes (IARTE), bloco 3M, Sala 5 (LACOR), Campus Santa Mônica (UFU), na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	O/a candidato DEVERÁ entregar, no início da aula, o Plano de Aula impresso, para cada membro da banca.		
Prova didática	30/04/2024	09h00min	Instituto de Artes (IARTE), bloco 3M, Sala 5 (LACOR), Campus Santa Mônica (UFU), na Av. João Naves de Ávila,

			nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público da ordem de realização da prova prática	02/05/2024	08h15min	Instituto de Artes (IARTE), bloco 3M, Sala 5 (LACOR), Campus Santa Mônica (UFU), na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Prova prática	02/05/2024	09h00min	Instituto de Artes (IARTE), bloco 3M, Sala 5 (LACOR), Campus Santa Mônica (UFU), na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	08/05/2024	das 09h00min às 16h00min	Os títulos deverão ser enviados para o e-mail secretaria@iarte.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de ordem, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

### 3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: datashow, caixa amplificadora de som e piano.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: material didático relacionado à aula, notebook ou outro dispositivo, plano de aula. O acesso à internet também será de responsabilidade do(a) candidato (a).

3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Não há nenhuma restrição a recursos que possam ser usados pelos (as) candidatos (as).

3.6. O(a) candidato(a) deverá entregar o plano de aula impresso para cada membro da banca no início da prova Didática. O plano de aula deverá conter: objetivos, conteúdos programáticos, metodologia, recursos didáticos, estratégias de avaliação e referências.

3.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação do plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I: Respeito ao tema (02 pontos); II: Organização dos conteúdos da aula (começo, meio e fim) (02 pontos); III: Procedimentos metodológicos (02 pontos); IV: Utilização adequada de recursos/materiais didáticos (02 pontos); V: Conclusão e avaliação (02 pontos).	10 pontos
2	Pertinência temática	I. Domínio do conteúdo (15 pontos); II. Relação da teoria e prática (05 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (15 pontos); IV: Clareza da exposição, coerência e organização das ideias (10 pontos); V: Adequação da bibliografia à aula ministrada (05 pontos).	50 pontos

3	Didática	I: Habilidade para apresentação do conteúdo (15 pontos); II: Procedimentos e recursos metodológicos adotados (10 pontos); III: Capacidade de reflexão sobre tema (05 pontos).	30 pontos
4	Tempo de apresentação	Receberá pontuação máxima 10(dez) pontos, o candidato cuja exposição tome tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos subtraídos.	10 pontos
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

#### 4. PROVA PRÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. A Prova Prática consistirá em uma apresentação musical presencial na data e horário divulgados no subitem 2.2.

4.3. A Prova Prática consistirá em um recital com duração mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) minutos, contendo peças de livre escolha, contemplando os seguintes estilos e gêneros musicais:

4.3.1. Uma peça do repertório erudito do século XX para violoncelo solo;

4.3.2. Uma obra brasileira para violoncelo solo ou excerto;

4.3.3. Três movimentos de uma das seis Suites para violoncelo solo de J. S. Bach.

4.4. A prova poderá ser realizada em formato violoncelo solo, acompanhada por outros músicos ou com playback.

4.5. O candidato ficará responsável pela eventual participação de outros músicos como acompanhadores na realização do recital.

4.6. Critérios de avaliação da prova prática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Escolha do repertório	I. Pertinência do repertório (10 pontos).	10
2	Domínio técnico	I. Afinação, articulação, fraseio, precisão rítmica, agógica e andamento (20 pontos); II. Clareza, equilíbrio e precisão na performance (10 pontos); III. Sonoridade estilística (10 pontos); IV. Fluência na execução (10 pontos).	50
3	Habilidade interpretativa e musical	I. Conhecimento estilístico do repertório apresentado (20 pontos); II. Domínio Técnico do repertório (20 pontos).	40
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

#### 5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail secretaria@iarte.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Processo Seletivo Simplificado Violoncelo e o nome do(a) candidato(a).

**Tabela 1** - Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Disciplina ministrada no Ensino Médio/Fundamental	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,1 ponto por disciplina	
2	Disciplina ministrada na graduação	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,4 ponto por disciplina	
3	Disciplina ministrada em Especialização	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,5 ponto por disciplina	
4	Disciplina ministrada no Mestrado/Doutorado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	1 ponto por disciplina	
5	Orientação ou coorientação de doutorado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,5 ponto por orientação	
6	Orientação ou coorientação de mestrado	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,5 ponto por orientação	
7	Orientação ou coorientação de pós-graduação lato sensu, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação ou Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,1 ponto por orientação	
8	Orientação de monitoria	Cópia de Declaração emitida pela Direção ou Coordenação da Instituição ao qual esteve vinculado	0,1 ponto por orientação	
9	Participação em bancas examinadoras de doutorado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,5 ponto por banca	

10	Participação em bancas examinadoras de mestrado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
11	Participação em bancas examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (inclusive Monografia)	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
12	Participação em bancas examinadoras de qualificação de doutorado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
13	Participação em bancas examinadoras de qualificação de mestrado	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,1 ponto por banca	

**Tabela 2** - Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Participação como solista em concertos, recitais, shows ou gravações	Declaração emitida pela organização do evento	2 pontos por evento	
2	Participação como não solista em concertos, recitais, shows ou gravações	Declaração emitida pela organização do evento	1 ponto por evento	
3	Minicursos/ oficinas ministradas (mínimo 4 horas) em eventos científicos ou outros	Declaração emitida pela organização do evento	0,5 ponto por evento	

**Tabela 3** - Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
2	Coordenação de Laboratório	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
3	Participação em comissões	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
4	Participação em conselhos (colegiados de curso, NDE, departamento ou equivalente)	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	

5	Direção e coordenação (administrativa e acadêmica) de faculdades, institutos, departamentos, órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
6	Participação em bancas de concurso público na área específica	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,5 ponto por banca	

**Tabela 4** - Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	4 pontos por projeto	
2	Coordenação de Extensão na Unidade/ Faculdade/ Instituto de atuação em docência	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	1 ponto por orientação /projeto	

**Tabela 5** - Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Livro técnico/científico publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por livro	
2	Livro didático publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por livro	
3	Capítulo de livro publicado	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por capítulo	
4	Direção, organização, edição, coordenação de livros ou coleções ou revistas publicadas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por item	
5	Artigos publicados em revista internacional	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por artigo	
6	Artigo publicados em revista nacional (Qualis A1 a B1) (2017-2020)	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por artigo	



7	Artigos publicados em revista nacional (Qualis B2 a B4) (2017-2020)	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por artigo	
8	Trabalhos completos em anais de reuniões científicas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1 ponto por trabalho	
9	Prefácio/apresentação de obras especializadas publicadas	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,5 ponto por item	
10	Resenha crítica publicada em revista com Qualis (2017-2020)	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	0,5 ponto por item	
11	Tradução publicada de livros	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2,0 pontos por livro	
12	Tradução publicada de artigos	Folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	1,0 ponto por artigo	
13	Coordenador de congressos, seminários, simpósios e similares	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por coordenação	
14	Membro de comissão de organização de congressos, seminários, simpósios e similares	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
15	Apresentação de conferência/palestra em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
16	Apresentação em mesa redonda em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
17	Realização de minicurso/workshop em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
18	Comunicação em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
19	Apresentação de conferência/palestra em congresso nacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
20	Apresentação em mesa redonda em congresso nacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
21	Apresentação de conferência/palestra em congresso internacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por trabalho	
22	Realização de minicurso/workshop	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	

	em congresso nacional			
23	Comunicação em congresso nacional	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,4 ponto por trabalho	
24	Projetos de pesquisa concluídos, excetuados os de mestrado, doutorado e pós-doutorado	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por projeto	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

#### Tabela 6 - Títulos acadêmicos

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 55/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5259599** e o código CRC **3F5417D3**.